



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO III – Nº 749 – EXTREMOZ/RN, SEXTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2013

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 199/2013 – GP
agosto de 2013.

Extremoz, 15 de

Assunto: cessão de servidor

Excelentíssimo Senhor Desembargador,

O Município de Extremoz por seu prefeito constitucional Klaus Francisco Torquato Rêgo, vem autorizar a cessão dos servidores públicos efetivos.

- **TEREZINHA MARIA CONFESSOR DA SILVA**
Ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais mat. nº 103;
- **ANTOMAR ALVES RAMOS** mat. nº 101.770
auxiliar de serviços gerais;
- **EUCELIO COSTA PONTES** mat. 105.805 auxiliar de serviços gerais;

para exercerem suas atividades junto ao Fórum da comarca de Extremoz, com ônus para o órgão cedente, com fulcro em convenio assinado junto a este Tribunal.

Sendo só para o momento, votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

Exmo. Senhor,
Desembargador ADERSON SILVINO DE SOUSA
Presidente do TJ/RN

LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013

A Comissão De Licitação da Prefeitura Municipal De Extremoz, torna público que a empresa **White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda**, inscrita no CNPJ/MF, Sob O Nº 24.380.578/0001-89, impetrou impugnação ao edital (Pregão

Presencial Nº 031/2013), cujo o objeto é a aquisição parcelada de gases medicinais, o qual foi recepcionado pela comissão por tempestivo, para no mérito, negar-lhes provimento pelas razões contidas nos autos. A Comissão informa ainda que o processo licitatório está disponível para os interessados na sala de reuniões da CPL, sede da Prefeitura Municipal de Extremoz, Endereço: Rua Cap. José Da Penha, S/N, Centro. A Comissão - Helton Luiz Da Silva Dias- Presidente.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 89/2013-GP
06 de agosto de 2013.

Extremoz,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e na Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **Thais Sousa Costa** portadora do CPF 079.830.564-94, do Cargo de provimento em Comissão Secretária de Finanças desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Joaz Oliveira Mendes da Silva

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 90/2013-GP
06 de agosto de 2013.

Extremoz,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e na Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Denikelle Lopes de Farias** portadora do CPF 076.694.824-08, para o Cargo de provimento em Comissão Secretária de Finanças desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Joaz Oliveira Mendes da Silva

PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

Portaria nº 91/2013-GP Extremoz,
06 de agosto de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e na Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Thais Sousa Costa** portadora do CPF 079.830.564-94, para o Cargo de provimento em Assessor Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Joaz Oliveira Mendes da Silva

PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

Portaria nº 92/2013-GP Extremoz,
06 de agosto de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e na Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Daliane Alves do Nascimento** portadora do CPF 086.961.124-07, para o Cargo de provimento em Assessor Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Joaz Oliveira Mendes da Silva

PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

Portaria nº 93/2013-GP Extremoz,
06 de agosto de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e na Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Alfredo Rodrigues da Silva Neto** portador do CPF 303.948.644-68, para o Cargo de provimento em Assessor Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Joaz Oliveira Mendes da Silva

PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

Portaria nº 94/2013-GP Extremoz,
06 de agosto de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Erica Rodrigues Gabi portadora do CPF 074.633.574-14, para o Cargo de provimento em Assessor Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Joaz Oliveira Mendes da Silva

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 95/2013-GP
06 de agosto de 2013.

Extremoz,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Macksom de Lima Araujo portador do CPF 011.575.614-03, para o Cargo de provimento em Assessor Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Joaz Oliveira Mendes da Silva

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 96/2013-GP
06 de agosto de 2013.

Extremoz,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Espedito Ferreira de Lima portador do CPF 030.296.884-96, para o Cargo de provimento em Assessor Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Joaz Oliveira Mendes da Silva

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 97/2013-GP
06 de agosto de 2013.

Extremoz,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Joana Darc Fernandes dos Santos portadora do CPF 704.189.934-91, para o Cargo de provimento em Assessor Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Joaz Oliveira Mendes da Silva

PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ

GILMARA DA SILVA COSTA
DIRETORA GERAL